



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR COMUM ACORDO
CONTRATO Nº 100/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 – CR.FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Martins Prado, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 03.***.***-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.***.***-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba- BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pelo Gestor o Sr. Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador do RG nº 04.***.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.***.***-68, nomeado através do Decreto nº 003 de 06/01/2025, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, resolvem, de comum acordo com a empresa **ED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 53.073.911/0001-05, situada na Rua Tome de Souza, nº 9, Bairro Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representada pela Dra. Edimara de Oliveira Dantas Andrade, médica, CRM/BA 43177, inscrita no CPF nº 064.***.***-12, portadora da carteira de identidade nº 22.***.090, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – MG, **rescindir amigavelmente** o Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2024, firmado em 17 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O objeto do referido contrato refere-se ao credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ou plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba.

Fica pactuado entre as partes que a presente rescisão **produzirá efeitos a partir de 04 de junho de 2025**.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Candiba - Bahia, 04 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ nº 13.982.608/0001-00
Reginaldo Martins Prado
Contratante

JUVENAL FERNANDES SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 53.073.911/0001-05
Edimara de Oliveira Dantas Andrade
CPF nº 064.***.***-12
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____